

MENSAGENS



MENSAGEM nº 21/2024

Campo do Meio, 02 de agosto de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 21 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O projeto ora apresentado, trata-se de abertura CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS no vigente orçamento e da outras providencias.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2024.08.02 10:34:29 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



THE UNITED STATES OF AMERICA

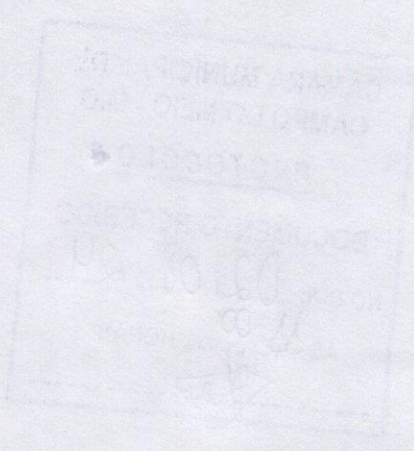
DO hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the Department of the Interior.

WITNESS my hand and the seal of the Department of the Interior at Washington, D.C., this 10th day of May, 1900.

JOHN W. FOSTER, Secretary of the Interior.

Approved: JOHN W. FOSTER, Secretary of the Interior.

Witness my hand and the seal of the Department of the Interior at Washington, D.C., this 10th day of May, 1900.





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB., ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

08.241.0120.4.200 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

08.241.0120.4.200 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL 60.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.079 PAGAMENTO DOS SERVIDORES NA AREA DE SAUDE

10.302.0210.4.079 3190.11.00 199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL 60.000,00



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de agosto de 2024.

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:7001269565

3

Assinado de forma digital por

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:7001269565

Criado: 2024.08.02 10:37:23 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
E RECURSOS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
E RECURSOS RURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.
PROTÓCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Nº 11.000
AS 11:00 HORAS